

MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Subsecretaria de Gestão e Administração

Portaria SGA/MPOR nº 94, de 3 de fevereiro de 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR, no uso das atribuições que lhe foram subdelegada a competência pelo inciso VIII do art. 2º da Portaria nº 59, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.246/2022 e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, responsável pelo acompanhamento do Contrato firmado diretamente, via Dispensa de Licitação 110805-33/2024, com a empresa CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ nº 66.970.229/0018-05, cujo objeto é a prestação de serviços de acesso a TV por assinatura digital, com instalação, assistência técnica e fornecimento de todos os equipamentos (em regime de comodato), necessários para uma quantidade estimada de 20 (vinte) pontos de acesso, no Edifício Sede e Anexo do Ministério de Portos e Aeroportos:

I – Gestor do Contrato - ADOLFO MOREIRA DE MELO NETO, matrícula SIAPE nº 1371004;

II – Gestor Substituto - VICTOR RICARDO ROCHA TUIRA, matrícula SIAPE nº 1118833;

III - Fiscal Técnico - BRUNO RAFAEL ALVES AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1830983;

IV - Fiscal Técnico Substituto - CARLOS MANUEL GERPE IGLESIAS, matrícula SIAPE nº 1280789.

Art. 2º As atribuições relacionadas à equipe de fiscalização estão detalhadas no Termo de Referência, no Decreto nº 11.246/2022, de 27 de outubro de 2022, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, os quais podem ser consultados no Processo nº 50020.005772/2024-53.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISANDRO COGO BECK

Subsecretário de Gestão e Administração



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/326876>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe